



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 047/18, de 09/11/18

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 14/11/18

01 – Proj. Dec. Leg. nº 378/18 – DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON –
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Policial Militar Flávio Barbosa de Andrade em
reconhecimento ao seu ato de bravura em favor da Segurança Pública do Estado de
Rondônia.